



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA SESSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e três e dois, às oito horas reuniram-se, na sala de Licitação do Centro Administrativo Hilário da Rocha da Prefeitura Municipal de Itanhangá, localizada na Av. Santa Catarina nº 314, Centro, a Comissão Permanente de Licitação, presidida pela Sra. Camila Bruna Moresco, e demais membros, nomeados pela Portaria nº 194/2023 de sete de agosto de dois mil e vinte e três, para análise e julgamento dos documentos inerentes a habilitação apresentados no procedimento de Tomada de Preços nº 006/2023 que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT"**. Este Ente Público Municipal, após ter cumprido os princípios de transparência e publicidade, publicado o edital nos diários oficiais da AMM – Associação dos Municípios Mato-grossenses, Diário Oficial de Contratos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme comprovantes anexo ao processo licitatório, bem como foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, através do endereço eletrônico [www.itanhanga.mt.gov.br](http://www.itanhanga.mt.gov.br) e no Departamento de Licitação e Contratos. O julgamento do presente certame será realizado com base no edital de Licitação, documentos anexados elaborados pela Secretaria requisitante e Departamento de Engenharia deste Município e será analisado e julgado a luz da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Às oito horas e cinco minutos a Presidente iniciou os trabalhos informando que para a presente licitação apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e cumpriram com os requisitos de indicação de representante na sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes legais: **FIABANI EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 31.076.285/0001-78**, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Edson Fiabani – CPF: 023.536.661-75 e a empresa **SIM ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ: 26.884.260/0001-60**, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Isaac Costa Queiroz – CPF: 088.694.106-76. A empresa **KB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 36.573.565/0001-05** não enviou representante para o certame apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. A Presidente declarou os representantes das empresas credenciados para a presente sessão. Recebido os invólucros a Presidente verificou-os e em seguida passou-os aos membros da Comissão para verificação da inviolabilidade e conformidade. Todos concordaram com os envelopes, devolvendo-os para a Presidente. Desse modo a Comissão realizou consulta no Portal do Tribunal de Contas da União, acerca da existência de sanção que impeça a participação no certame. Após consulta foi constatado que a empresa está apta a participar do presente certame, conforme comprovante de verificação anexo a esta ata. **1ª FASE:** Dando início à fase de processamento e análise da documentação, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes



dos documentos de habilitação juntamente com os membros da Comissão, onde foi conferido e analisado detalhadamente as documentações apresentadas pela licitante, bem como realizado as consultas de veracidade das documentações. Após conferência das documentações a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa habilitada para o presente certame, sendo cumpridora dos requisitos do instrumento convocatório e da Lei Federal nº 8.666/93. O sr. Isaac solicitou que constasse em ata acerca das contatações da documentação das empresas: **FIABANI EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA – EPP** e **KB CONSTRUTORA LTDA**. A empresa **FIABANI EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA – EPP** o Sr. Isaac questionou apresentação do Atestado de Capacidade Técnica da empresa sendo que o mesmo foi datado em 05/10/2023 e o pagamento da ART do referido atestado foi na mesma data, logo o representante legal da empresa questionou referente a aprovação do projeto junto a prefeitura da referida obra, estando a documentação incoerente. Referente a documentação da empresa **KB CONSTRUTORA LTDA** o mesmo questionou sobre apresentação do balanço patrimonial incompleto, onde foi identificado que o mesmo possui 153 páginas e foi apresentado apenas os temas de abertura e encerramento, os ativos; os passivos; o patrimônio líquido, demonstração de resultado por exercício e os índices financeiros. Diante disso e após análise pela Presidente e demais membros, decidiram por manter habilitação das empresas considerando os questionamentos excessivos e irrelevantes. **2ª FASE – ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO**. A Comissão passou abertura dos envelopes de proposta de preços para realizar a análise das propostas de preços. A Presidente leu em alta e clara voz que o valor estimado para a presente licitação é de **R\$ 170.591,38** (cento e setenta mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos). Ato contínuo a Presidente leu em alta clara voz a proposta apresentada pelas empresas: **FIABANI EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA – EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 152.642,42 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), a empresa **SIM ENGENHARIA LTDA – EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 163.766,08 (cento e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos) e a empresa **SIM ENGENHARIA LTDA – EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 163.762,42 (cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Diante disso a Presidente declarou a empresa **FIABANI EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA – EPP** vencedora para o presente certame. Em seguida o Sr. Isaac questionou referente ao BDI da empresa **FIABANI EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA – EPP**, sendo que o BDI utilizado na planilha está diferente do BDI utilizado na Planilha Orçamentária elaborada pela Administração Municipal. Com isso a Presidente consultou o Departamento de Engenharia para sanar o questionamento. Ato contínuo a Presidente solicitou ao representante da empresa **FIABANI EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA – EPP** a apresentação da Composição do BDI para averiguar que os tributos sejam mantidos as taxas fixadas na composição da Administração devendo ser apresentada até a data de 16/10/2023. Ato contínuo a Presidente informou que após recebimento da composição será encaminhado ao Sr. Isaac para conhecimento e acostamento ao processo. A Presidente solicitou aos presentes a intenção de interposição de recursos, o Sr. Isaac alegou intenção de interposição de



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

recursos referente ao BDI constante na planilha, sendo inferior ao orçado pela administração. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Sessão, informando que o resultado da presente licitação será publicado nos diários oficiais da AMM, DOC-TCE e posteriormente o processo será encaminhado para o Sr. Prefeito Municipal para ser homologado ou caso contrário revogado em justificado após consultar os interesses do município. Eu, Isabela Fabiane de Matos, que secretariei a Sessão, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Membros da Comissão e participantes presentes.

  
**Camila Bruna Moresco**  
Presidente

  
**Renata Tereza Zini**  
Membro

  
**Edson Fiabani**  
Sócio administrador

  
**Isabela Fabiane de Matos**  
Secretária

  
**Sandra Tomasi T. Lopes**  
Membro

  
**Isaac Costa Queiroz**  
Socio/administrador



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2023 09:06:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIM ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **26.884.260/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2023 09:05:33

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KB CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **36.573.565/0001-05**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2023 09:06:00

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FIABANI EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **31.076.285/0001-78**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ERRATA DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinco minutos ocorreu na Sala do Departamento de Licitação e Contratos do Centro Administrativo Hilário da Rocha, da Prefeitura Municipal, a reunião da Comissão Permanente de Licitação para correção da ata lavrada no certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, qual objetiva a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT"**, sendo presidida pela Sra. Camila Bruna Moresco, acompanhada dos demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 194/2023 de sete de agosto do ano de dois mil e vinte e três. Após concluída a sessão no período da manhã, foi constatado uma falha técnica na escrita ao relacionar as propostas apresentadas pelas empresas licitantes, sendo necessário correção através da presente errata, conforme apresentamos: No que trata a leitura da proposta da empresa **SIM ENGENHARIA LTDA – EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 163.766,08 (cento e sessenta e três mil seiscientos e sessenta e seis reais e oito centavos) fica corrigido o nome da empresa, sendo que a empresa **KB CONSTRUTORA LTDA** que apresentou o valor supracitado.. Em seguida lavrou-se a presente errata da ata que vai assinada pela Presidente e demais membro. Eu, Isabela Fabiane de Matos, que secretariei e lavrei a presente ata.

  
**Camila Bruna Moresco**  
Presidente

  
**Renata Tereza Zini**  
Membro

  
**Isabela Fabiane de Matos**  
Secretária

  
**Sandra Tomasi T. Lopes**  
Membro